

Internato geral no Hospital Distrital de Setúbal (1978-1979).

Serviço médico à periferia no Centro de Saúde de Sesimbra (1980).
Ingressa na carreira de clínica geral em 1982 no Centro de Saúde de Mora, distrito de Évora.

Em Dezembro de 1983, por reclassificação, transfere-se para o Centro de Saúde da Alameda, em Lisboa.

Em Fevereiro de 1987 ocupa uma vaga, por permuta, no Centro de Saúde de Vila Franca de Xira.

Formação específica em exercício de clínica geral (1987 a 1989).

Grau de generalista da carreira de clínica geral em 1990, obtido em concurso de provas públicas, com 15 valores.

Nomeada chefe do serviço de cuidados personalizados de saúde do Centro de Saúde de Vila Franca de Xira.

Inscrição no colégio de especialidade de clínica geral da Ordem dos Médicos, em 1992.

Orientadora da formação específica em exercício do Instituto de Clínica Geral da Zona Sul — 6.º e 7.º programas (1993 a 1995).

Grau de consultor da carreira de clínica geral, em 1995.

Exclusividade na Administração Pública, em 1996.

Directora do Centro de Saúde de Loures (1996-2000).

Curso avançado para quadros dirigentes — «Desenvolvimento de capacidades de gestão e liderança nos centros de saúde», Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (1998).

«Melhoria contínua da gestão e liderança nos centros de saúde», Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (1999).

Curso de pós-graduação em Gestão de Unidades de Saúde da Universidade Católica Portuguesa, em 1999, com o objectivo de introduzir uma componente de gestão na sua formação.

Nomeada directora de serviços de Saúde da Sub-Região de Saúde de Lisboa, em 7 de Abril de 2000, funções que exerceu até Maio de 2003.

Health Care Management Best Practice Course, Lancaster University (Public Health & Health Professional Development Unit) (2000).

Nomeada pela ARSLVT como representante no grupo de trabalho para a qualidade da prescrição.

Nomeada pela ARSLVT como representante no grupo de trabalho para apoio à implementação dos centros de saúde de terceira geração.

Chefe de serviço da carreira de clínica geral a partir de Maio de 2003.

Competência de gestão de serviços de saúde da Ordem dos Médicos.

Mestranda do curso de mestrado de Saúde Pública/Política e Administração, em fase de realização de dissertação, na Escola Nacional de Saúde Pública (2003-2005).»

28 de Julho de 2005. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços, *Angelina Dias Campos*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

Aviso n.º 7420/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra fixada no *placard* dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os docentes dispõem do prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação deste aviso para reclamar ao presidente do conselho executivo.

30 de Dezembro de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Gabriela Costa da Silva Campos Vargas Esteves*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Aviso n.º 7421/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Maio de 2005 do Secretário de Estado da Educação, foi aplicada à auxiliar de acção educativa Anabela Trindade Jordão Machado dos Santos, pertencente ao Agrupamento Vertical de Escolas do Vale da Amoreira, a pena de demissão prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 11.º do Estatuto Disciplinar aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado.

20 de Julho de 2005. — O Director de Serviços de Recursos Humanos, *José Joaquim Amador Dinis*.

Despacho n.º 17 884/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro), designo para me substituir nas minhas faltas e impedimentos o director regional-adjunto licenciado Joaquim António da Silva Gomes Barbosa. Este despacho produz efeitos a partir de 31 de Maio de 2005.

1 de Agosto de 2005. — O Director Regional, *José Joaquim Leitão*.

Agrupamento Vertical Fernando Casimiro Pereira da Silva

Aviso n.º 7422/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica Integrada Fernando Casimiro Pereira da Silva a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

26 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vicente Manuel Vitorino Dias*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária/3 de Latino Coelho

Aviso n.º 7423/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Fernandes Martins Rocha*.

Aviso n.º 7424/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2004.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José António Fernandes Martins Rocha*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 17 885/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Julho de 2005 da Ministra da Cultura:

Licenciada Maria Lídia Martins Francisco de Paula Jacob, secretária-geral-adjunta do Ministério da Cultura — nomeada responsável nacional junto da comissão para o Portal Cultural Europeu.

3 de Agosto de 2005. — A Secretária-Geral, *Fernanda Soares Heitor*.

Inspeccção-Geral das Actividades Culturais

Despacho n.º 17 886/2005 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Cultura de 27 de Julho de 2005:

Leonor Sara Correia Nogueira da Silva, terceiro-oficial, pertencente ao quadro da ex-Direcção-Geral dos Espectáculos e do Direito de Autor, na situação de licença sem vencimento de longa duração desde 1 de Março de 1991 — exonerada, a seu pedido, com efeitos

a 20 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Agosto de 2005. — A Subinspectora-Geral, *Anabela Afonso*.

Instituto Português de Conservação e Restauro

Despacho (extracto) n.º 17 887/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora do Instituto Português de Conservação e Restauro de 1 de Agosto de 2005:

Maria de Lurdes Ferreira Alves da Trindade, assistente administrativa, escalão 2, índice 209, do quadro do Instituto Português de Conservação e Restauro — reclassificada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, como técnica superior estagiária pelo período probatório de um ano, índice 321, em lugar vago do quadro de pessoal do Instituto Português de Conservação e Restauro, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Agosto de 2005. — O Director do Departamento de Gestão, *Luís Filipe Coelho*.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Hospital do Divino Espírito Santo

Aviso n.º 28/2005/A (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 11 de Maio de 2005, faz-se público que se encontra aberto concurso institucional interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de assistente hospitalar de radiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico do Hospital do Divino Espírito Santo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/96/A, de 26 de Março.

2 — O concurso é institucional interno geral de ingresso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertenciam.

3 — Os assistentes eventuais podem ser opositores ao presente concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, de acordo com a alteração introduzida pela Lei n.º 4/93, de 12 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento de língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função.

4.2 — Constitui requisito especial a posse do grau de especialista/assistente de radiologia ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito à Avenida de D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do presente *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

7 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista/assistente de radiologia ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da lei do serviço militar;
- e) Atestado de robustez física;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Certificado comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer estabelecimento de saúde público.

7.1 — Os documentos mencionados nas alíneas d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular nas condições referidas na secção VI do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Rosa Maria Rocha Almeida Cruz, chefe de serviço e directora do serviço de radiologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Helena Medeiros Brum, assistente hospitalar de radiologia do Hospital do Divino Espírito Santo.
Dr.ª Maria Paula Fonseca Castro Carneiro Oliveira, assistente hospitalar de radiologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais suplentes:

Dr.ª Eva Fernandes Ventura Silva Garcia, chefe de serviço de radiologia do Hospital do Divino Espírito Santo.
Dr.ª Zélia Maria Nunes Páscoa Soares Rego, assistente hospitalar de radiologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

22 de Julho de 2005. — A Presidente do Júri, *Rosa Maria Rocha Almeida Cruz*.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho (extracto) n.º 17 888/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Julho de 2005:

Ricardo Campos Cunha, chefe do Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça — nomeado, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de Março, conjugado com o disposto no artigo 16.º, n.º 6, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, para exercer, em regime de acumulação, o cargo de administrador do Supremo Tribunal de Justiça.

8 de Agosto de 2005. — O Presidente, *José Moura Nunes da Cruz*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Acórdão n.º 376/2005/T. Const. — Processo n.º 508/2005. — Acordam no plenário do Tribunal Constitucional:

I — **Relatório.** — A — *Requerente e objecto do pedido.* — O Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, invocando